EXTRATO Nº 211/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 022/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000025022-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Arquidiocese de Manaus - Paróquia de São Sebastião.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 14 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 016/2023 - DVCC/TJ

Referente ao 6° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 018/2019-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF Turismo Eventos LTDA.

Data da Assinatura: 29/06/2023.
Processo Administrativo: 2023/000004473-00
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF Turismo Eventos LTDA.

NA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

Onde se lê:

"O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 13.414,77 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 128.070,93 (cento e vinte e oito mil, setenta reais e noventa e três centavos)."

Leia-se:

"O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 10.672,58 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 128.070,93 (cento e vinte e oito mil, setenta reais e noventa e três centavos)."

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA Nº 017/2023 - DVCC/TJ

Referente ao Termo de Reciprocidade n° 006/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Diagnóstico e Análises Clínicas, alteração do CNPJ.

Data da Assinatura: 10/07/2023.
Processo Administrativo: 2023/000012813-00
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Diagnóstico e Análises Clínicas.

Onde se lê:

CENTRO DE DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Maceió, nº 417, Nossa Senhora das Graças, cep: 69.053-135, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.049.783/0001-60**.

Leia-se:

CENTRO DE DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Maceió, nº 417, Nossa Senhora das Graças, cep: 69.053-135, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.124.064/0001-94**.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas